



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 004/2018, para realizar o Pregão Presencial nº 007/2018 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia e terapia ocupacional. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciadas a Sra. Luana Frozza, da empresa **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA VIVA MAIS LTDA**; e a Sra. Francine Mollmann Maffei, da empresa **FRANCINE MOLLMANN MAFFEI FISIOTERAPIA LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Em seguida, foi aberta a sessão de lances, sendo obtido o valor constante em planilha anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado pela empresa vencedora, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **FRANCINE MOLLMANN MAFFEI FISIOTERAPIA LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **FRANCINE MOLLMANN MAFFEI FISIOTERAPIA LTDA**, com o valor de R\$ 1.310,00 (mil trezentos e dez reais) por mês, totalizando R\$ 15.720,00 (quinze mil setecentos e vinte reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Em segundo lugar, fica a empresa **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA VIVA MAIS LTDA**, com o valor de R\$ 1.315,00 (mil trezentos e quinze reais) por mês, totalizando R\$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais). Inquiridas acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, as representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.